



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

PORTARIA Nº 134, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

“Determina instauração de sindicância para apuração de possível conduta inadequada de funcionário público municipal vinculado à Secretaria da Saúde”.

RICARDO MITSURO WATANABE, Prefeito Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a denúncia realizada por munícipe acerca de conduta supostamente imprudente praticada na data de 08 de julho de 2026, durante viagem com ambulância;

RESOLVE

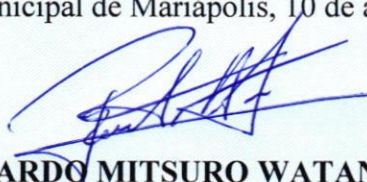
1. Instaurar a presente sindicância visando à apuração dos fatos e da responsabilidade referente à representação na conduta do empregado público municipal, nomeando como Comissão Sindicante os funcionários:

- A) Jean Cera do Nascimento - Presidente
- B) Isabela Silva Barros - membro
- C) Tatiane Romanini - membro

2. Os empregados nomeados como Comissão Sindicante terão o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo da referida sindicância.

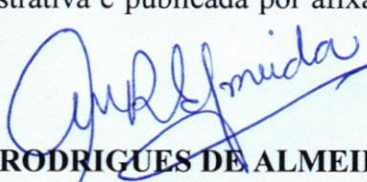
Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Mariápolis, 10 de agosto de 2026.


RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito Municipal

Registrada da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público de costume e na data supra.


ANIELLY RODRIGUES DE ALMEIDA

Secretária de Gabinete